



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.465, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga prazo de validade do concurso público realizado através do Edital de Abertura n.º 001/2015 e Editais de Homologação n.º 022/2015, n.º 034/2015 e n.º 035/2015.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 25 de abril de 2017, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Abertura n.º 001/2015 e do Edital de Homologação n.º 022/2015, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – Agentes Comunitários de Saúde:

- a) Área 3 – Presidente Vargas;
- b) Área 4 – Aldo Arioli;
- c) Área 7 – Progresso;
- d) Área 9 – Paiol Grande;
- e) Área 11 – Bela Vista;
- f) Área 14 – São Cristóvão;
- g) Área 15 – Atlântico;
- h) Área 16 – São Vicente de Paulo;
- i) Área 17 – Presidente Vargas;
- j) Povoado KM 10/Dourado e Povoado COAN;
- k) Povoado KM 7 Barragem da CORSAN e KM 10 Argenta;

II – Agente de Trânsito;

III – Agente Fiscal dos Serviços Públicos Municipais;

IV – Arqueólogo;

V – Assistente Social;

VI – Auxiliar de Serviços;

VII – Biólogo;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- VIII – Educador Assistente;
- IX – Enfermeiro;
- X – Engenheiro Civil;
- XI – Geólogo;
- XII – Médico Cardiologista;
- XIII – Médico Cirurgião Geral;
- XIV – Médico Dermatologista;
- XV – Médico do Trabalho;
- XVI – Médico Endocrinologista;
- XVII – Médico Infectologista;
- XVIII – Médico Otorrinolaringologista;
- XIX – Médico Psiquiatra – 12 horas;
- XX – Médico Traumatologista;
- XXI – Monitor de Albergue;
- XXII – Técnico de Tecnologia da Informação;
- XXIII – Topógrafo;
- XXIV – Visitador.

Art. 2.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 29 de maio de 2017, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Abertura n.º 001/2015 e do Edital de Homologação n.º 034/2015, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

- I – Artífice-Carpinteiro;
- II – Artífice-Encanador;
- III – Artífice-Pedreiro;
- IV – Motorista;
- V – Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários;
- VI – Operador de Rádio e Telefonia;
- VII – Professor Belas Artes:
 - a) Artes Plásticas;
 - b) Dança – Ballet;
 - c) Música – Teclado;
 - d) Música – Violão;
- VIII – Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

IX – Professor Ensino Fundamental – Anos Finais, nas disciplinas de:

- a) Ciências;
- b) Ensino Religioso;
- c) Filosofia;
- d) Geografia;
- e) História;
- f) Língua Estrangeira – Espanhol;
- g) Língua Estrangeira – Inglês.

Art. 3.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 03 de junho de 2017, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Abertura n.º 001/2015 e do Edital de Homologação n.º 035/2015, para o cargo de Professor Ensino Fundamental – Anos Finais, na disciplina de Educação Física, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de abril de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração